

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1679 – Ano 8 | Quinta - Feira, 09 de Fevereiro de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato de Inexigibilidade.....	1
Aviso de Licitação.....	2
Comunicado.....	2

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PROCESSO Nº. 489179/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/PMC/2017**OBJETO:** Contratação por demanda, de 500,00cm/coluna para publicação de atos oficiais da Administração Municipal, incluindo fundos, fundações e autarquias e demais matérias de interesse do Município, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.**CONTRATADO:** ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO/FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS.**BASE LEGAL:** Art. 25 , Inciso II, da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.**RECONHECIMENTO:** 07/02/2017, por Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Geral.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 07/02/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.**PROCESSO Nº. 489180/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/PMC/2017****OBJETO:** Contratação por demanda, de 500,00cm/coluna para publicação de atos oficiais da Administração Municipal, incluindo fundos, fundações e autarquias e demais matérias de interesse do Município, no Diário Oficial da União.**CONTRATADA:** IMPRENSA NACIONAL.**BASE LEGAL:** Art. 25 , Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.**RECONHECIMENTO:** 07/02/2017, por Arleu Ronaldo da Silveira – Secretário Geral.**RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO:** 07/02/2017, por Clésio Salvaro - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 006/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **Concreto Asfáltico Usinado a Quente - CAUQ, através de empresas do ramo pertinente**, para aquisições futuras, no atendimento a pavimentação, restauração e operações tapa-buracos em diversas ruas do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 21 de fevereiro de 2017 às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria Executiva de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 07:00 as 13:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0072/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 08 de fevereiro de 2017.

OSMAR CORAL
PREGOEIRO
Assinado no original

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 004/17

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá ao corte de:

Uma figueira (*Ficus sp*, família Moraceae),

localizado na Rua Tranquilo Consoni, s/nº, Bairro Imigrantes, Criciúma/SC.

A árvore supracitada será suprimida, pois está causando danos a residência devido as raízes e vegeta no local onde será edificado o muro. Para a realização do corte será solicitado o plantio de dois indivíduos de espécie nativa no passeio público.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICÚMA, 07 de Fevereiro de 2017.

GIOVANO IZIDORO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma